



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 027/19.

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 077/18
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA AGENCIA O GLOBO
SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 051148419 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGENCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.31.944.002/0001-62, situada na Rua Marques de Pombal, nº 25 – Centro, Rio de Janeiro CEP: 20.230-240, neste ato representada por **MARCIO FELIX DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. 099.251./O-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 955.041.337.34, e por **Alexandre Donner Jorge**, portador da carteira de identidade nº 382209, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.010.397-91, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao contrato de prestação de serviços nº 077/18, com base no Proc. Adm. nº 2162/19, Pregão Presencial nº 044/18, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do contrato nº 077/18, referente a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e do Fundo Municipal de Saúde, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações no anexo I – Projeto Básico do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratante pagará à Contratada o valor para cada publicação de **R\$ 490,00** (*Quatrocentos e noventa reais*).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade, correrão por conta da seguinte dotação: PT 0400.0412200102.027, ND 3390.39.00, conta 68.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

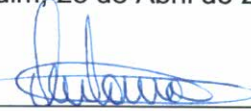
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 044/2018, ao contrato nº. 077/2018, processo administrativo nº 6547/17, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei 10.520/2002.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 25 de Abril de 2019.



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE



Editora Globo S/A
Alexandre
Tecnologia
Mat. 108491



AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.

CONTRATADO

Márcio Felix dos Santos.
Gerente Contabilidade e Faturamento
CRC RJ 099.251/0-6
CPF 955 041 337-34

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____ CPF: _____

Nome: Ricardo Rodrigues da Silva _____ CPF: _____
RG: 00108352455 - Detran/RJ
CPF: 035.401.287-86



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2162/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 027/2019

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.

B)OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do contrato nº 077/18, referente a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e do Fundo municipal de Saúde, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.

C)VALOR: O contratante pagará a contratada para cada publicação o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

D)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 0400.0412200102, N.D. 3390.39.00, conta 68